

RESOLUÇÃO N° 068/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 013/2006, datado de 21 de novembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 118/060, tomada em sessão de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 013/2006, objeto do Processo UDSC 118/060, datado de 21 de novembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente